



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO
ESPORTE

OFÍCIO Nº 20/2024/MESP/DPPIE/CGDPE-PCF

Brasília, 29 de janeiro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Diego Frederico Biglia
Presidente do Recreio da Juventude
E-mail: projetos@recreiodajuventude.com.br; maicon.marcolin@recreiodajuventude.com.br;

Assunto: **Prestação de Contas Final do Cumprimento do Objeto do projeto "Formando Atletas - Natação" - Aprovada.**

Processo nº 71000.060568/2021-61

Prezado Senhor,

1. Informa-se que a prestação de contas final quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, foi avaliada e **APROVADA** por esta Coordenação-Geral, cuja cópia do Parecer, segue em anexo.
2. Ressalta-se que a análise quanto aos aspectos financeiros será procedida pela **Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC**, do Ministério do Esporte, conforme expresso no art. 77 da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.
3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo seguinte endereço eletrônico: pcf.incentivo@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

ALINE RABÊLO DA SILVA NEVES

Coordenadora-Geral de Capacitação e Resultados



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves**, **Coordenador(a)-Geral**, em 29/01/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14940821** e o código CRC **9A25FF44**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP
70054-906 - www.mds.gov.br

71000.060568/2021-61
- SEI nº 14940821



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

OFÍCIO Nº 2262/2024/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC

Ao Senhor
Diego Frederico Biglia
Presidente do Recreio da Juventude
Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Caxias do Sul
95052070, Caxias do Sul/RS
E-mail: projetos@recreiodajuventude.com.br; maicon.marcolin@recreiodajuventude.com.br

Assunto: Prestação de Contas Final do Termo de Compromisso SLIE nº 2101236-00.
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.060568/2021-61.

Prezado Senhor,

1. Trata a presente da análise da prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 2101236, celebrado entre o extinto Ministério da Cidadania e o Recreio da Juventude, que teve como objeto o projeto *"Formando Atletas - Natacão"*, no valor captado de R\$ 352.554,25 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). O presente instrumento foi regido pelo Decreto nº 6.180/2007 e pela Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021.
2. Informamos que está Coordenação de Prestação de Contas concluiu a análise dos documentos apresentados nos autos do processo, no qual concluiu pela **APROVAÇÃO**, não eximindo os responsáveis pela ocorrência, a qualquer tempo, de denúncia ou irregularidades que venha ao conhecimento deste Ministério.
3. Por fim, encaminhamos em anexo o Parecer Financeiro nº 372/2024 - MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC (SEI 15729676), para conhecimento e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone nº. (**61) 2026-1414 ou ainda pelo e-mail: cgpc.esporte@esporte.gov.br.

À Consideração Superior,

(assinado eletronicamente)
THALYTA CAMBRAIA FARIA
Coordenadora de Prestação de Contas

De acordo.

(assinado eletronicamente)
MAURÍCIO AZEREDO
Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Anexos: I - Parecer Financeiro nº 372/2024 - MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC (SEI 15729676).



Documento assinado eletronicamente por **Thalyta Cambraia Faria, Coordenador(a)**, em 19/07/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ayrton Maurício Azeredo Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 19/07/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15730756** e o código CRC **D892B22E**.